



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 149/2026,

SÃO LUÍS/MA, 20 DE AGOSTO DE 2026

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 13 a 20 de agosto de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e da Excelentíssima Vice Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Océa.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, por motivo de licença médica e férias (PA's SEI nºs 6070/2026 e 6034/2026).

CONSIDERANDO o [artigo 5º da Resolução CSJT nº 47/2008](#), que trata da alteração de especialidades de cargos vagos no âmbito do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO o cumprimento da Recomendação nº 61 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (SEI [000006530/2025](#));

CONSIDERANDO a necessidade urgente de mitigar riscos operacionais e cibernéticos decorrentes do déficit severo de pessoal na área de TI deste Regional;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 000002219/2026,

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“1- Aprovar a conversão imediata de 04 (quatro) cargos vagos de Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal para a especialidade de Tecnologia da Informação, sendo 03 (três) cargos vagos de Analista Judiciário-Área Administrativa, Sem Especialidade e 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário-Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

2- Manter as especialidades de origem para os demais cargos vagos de Contabilidade, Biblioteconomia e Área Judiciária sem especialidade, consoante fundamentação técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso

Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 25/08/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1325061** e o código CRC **59C69136**.

